



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1978/2020

Revogar a Portaria n.º 1899 de 09 de abril de 2020

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1899 de 09 de abril de 2020, que concedeu Função Gratificada FG 1 ao Servidor Sr. Jose Dell Osbel, a qual respondia pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar nº 2262

Data 21/12/2020